



PROCESSO SELETIVO DE ALUNO(A) ESPECIAL SEMESTRE LETIVO 2021.1

1 PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade - PPGEISU, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo de alunos(as) especiais para matrícula em disciplinas oferecidas pelo curso de mestrado acadêmico no período letivo 2021.1, em conformidade com o Calendário Acadêmico (<http://www.twiki.ufba.br/twiki/bin/view/SUPAC/CalendarioAcademico>) e a Resolução 01/2015 do Conselho Acadêmico de Ensino (Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação – REGPG da UFBA).

1.2 Informações sobre o PPGEISU estão disponíveis no site <http://www.eisu.ihac.ufba.br>; ou pelo e-mail eisu@ufba.br.

2 DO CRONOGRAMA

2.1 Inscrições no Processo Seletivo – 19 a 25/01/2021. Os documentos devem ser enviados exclusivamente através do endereço eletrônico: alunospecialeisu@gmail.com, considera-se como horário final às 23h59.

2.2 O resultado da seleção será publicado em 01 de fevereiro de 2021 no site do Programa (<http://www.eisu.ihac.ufba.br/>)

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Conforme §1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação da UFBA, *"o aluno especial poderá matricular-se em até 04 (quatro) disciplinas, respeitando o limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre"*.

O candidato poderá inscrever-se para participar da seleção em quantos colegiados/cursos diferentes desejar, mas pagará uma taxa de inscrição para cada seleção em que se inscrever.

3.2 A documentação exigida para inscrição deverá ser digitalizada:

3.2.1 Comprovante de pagamento da GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) gerado no site https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=gS4ChBCzGfK=

3.2.2 referente ao serviço INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO);

3.2.3 Ficha de inscrição na disciplina pretendida (disponível em <http://www.eisu.ihac.ufba.br/>) pasta: Seleção Aluno Especial PPGEISU 2021.1;

3.2.4 Currículo Lattes gerado na Plataforma Lattes, para cada disciplina pretendida, a partir dos comandos ATUALIZAR CURRÍCULO e IMPRIMIR CURRÍCULO na modalidade IMPRESSÃO PERSONALIZADA, contendo apenas e somente aquelas informações estritamente relacionadas com a(s) disciplina(s) para o qual está solicitando matrícula.



- 3.2.5 Histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de graduação;
- 3.3 Os documentos listados em 3.2.1 - 3.2.4 deverão estar legíveis, no caso do Ficha de inscrição na disciplina pretendida, digitado em computador, por meio de editor de texto, e serem enviados em arquivo pdf, um para cada documento, com tamanho máximo de 5 Mb.
- 3.4 O(a) candidato(a), ao enviar a documentação requerida, seguindo as instruções e procedimentos disponibilizadas, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas, assim como pelos procedimentos realizados, concordando com as condições previstas neste edital e as instruções acima referidas.
- 3.5 Serão considerados inscritos neste processo seletivo nas respectivas disciplinas, apenas os(as) candidatos(as) que enviarem a documentação listada em 3.2.1 - 3.2.4 dentro do prazo previsto, nas condições estabelecidas no presente Edital.
- 3.6 A documentação deverá ser enviada via correio eletrônico (alunoespacialeisu@gmail.com) com a identificação de cada disciplina no título do e-mail e dentro do período estabelecido neste edital.
- 3.7 O conteúdo dos Anexos é de inteira responsabilidade do candidato. Inscrições com pendências de documentos serão indeferidas do processo de seleção.

4 DA AVALIAÇÃO

- 4.2 A avaliação dos pedidos de matrícula será realizado pelo(a) professor(a) responsável pela respectiva disciplina, que deverá preencher uma ficha de avaliação para cada candidato(a).
- 4.3 O(a) candidato(a) terá prazo de 48 horas para recorrer do resultado da avaliação por meio de formulário próprio disponível no site <http://www.eisu.ihac.ufba.br/> pasta: Seleção Aluno Especial PPGEISU 2021.1 e enviado por email alunoespacialeisu@gmail.com
- 4.4 A JUSTIFICATIVA apresentada pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição específica tem caráter eliminatório e será avaliada de acordo com os seguintes critérios: a) CLAREZA, OBJETIVIDADE, PRECISÃO: o(a) candidato declarou de modo claro, objetivo, preciso, as razões da sua solicitação, indo direto ao ponto, sem rodeios desnecessários, destacando os aspectos solicitados? b) ADEQUAÇÃO: a experiência acadêmica/profissional, bem como os projetos futuros informados pelo(a) candidato(a) são ADEQUADOS à disciplina solicitada?; c) CONSISTÊNCIA: a justificativa apresentada pelo(a) candidato(a) é CONSISTENTE com as informações disponíveis e destacadas na documentação enviada pelo(a) candidato(a) (históricos escolares e CV-Lattes)? Caso o professor avalie que a JUSTIFICATIVA apresentada pelo(a) candidato(a) é INSUFICIENTE para sustentar sua solicitação de matrícula na disciplina, por não atender suficientemente a qualquer um dos critérios aqui listados, então deverá registrar isto na ficha de avaliação atribuindo nota ZERO ao respectivo item. Isto implicará na eliminação do(a) candidato(a) ao processo seletivo.
- 4.5 O Currículo Lattes será avaliado segundo os seguintes critérios e de acordo com as informações contidas nos respectivos campos do Currículo Lattes: a) A FORMAÇÃO do(a) candidato é adequada para a disciplina pretendida? b) A ATUAÇÃO do candidato é adequada para a disciplina pretendida? c) Os PROJETOS do(a) candidato são adequados para a disciplina pretendida? d) O(a) candidato(a) possui PRODUÇÕES relevantes para o campo da disciplina pretendida? e) O(a) candidato(a) tem participado de EVENTOS relevantes na área da disciplina pretendida? f) O(a) candidato(a) destacou algum outro elemento do seu CV – Lattes que seja relevante para a avaliação da sua solicitação de matrícula na disciplina pretendida?



4.6 O(s) HISTÓRICO(S) ESCOLARE(S) serão avaliados segundo os seguintes critérios: a) Desempenho geral do(a) candidato(a) no respectivo curso; b) Desempenho específico do(a) candidato(a) em disciplinas realizadas no respectivo curso estreitamente relacionadas com a disciplina para a qual está sendo solicitada matrícula.

5 DA MATRÍCULA

5.2 Serão considerados aptos para a matrícula na respectiva disciplina o(a) candidato(a) que não tiver sido eliminado e que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) na respectiva avaliação. Além disso, a classificação dentre todos(as) os candidatos(as) à respectiva disciplina deverá estar compatível com o número de vagas disponível para a mesma.

5.3 A classificação dos(as) candidatos(as) a uma disciplina será feita de acordo com notas obtidas na avaliação. A pontuação obtida na JUSTIFICATIVA servirá como primeiro critério para desempate. A pontuação obtida no CV – LATTES servirá como segundo critério para desempate.

5.4 O candidato aprovado deverá enviar por email até o dia 04/02/2021 os seguintes documentos;

5.4.1 Cópia do documento de identificação e do CPF;

5.4.2 Cópia do Título Eleitoral acompanhada da quitação eleitoral;

5.4.3 Cópia do Certificado de Reservista (para os homens);

5.4.4 Cópia do diploma (ou atestado equivalente);

5.4.5 Cópia do histórico escolar da graduação;

5.4.6 Comprovantes originais de pagamento das GRU's (taxa de inscrição e taxa de matrícula, conforme o cronograma).

5.4.7 Aluno Especial - Formulário 1– Ficha Cadastral devidamente assinada, sem o preenchimento do quadro de disciplinas (disponível em <http://www.eisu.ihac.ufba.br>)

Salvador, Bahia, 18 de janeiro de 2021.

PROF. DR. JORGE LUIZ LORDÊLO DE SALES RIBEIRO

Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Estudos Interdisciplinares sobre Universidade - PPGEISU
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências
Universidade Federal da Bahia



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS MILTON SANTOS
Programa de Pós-graduação Estudos Interdisciplinares sobre a
Universidade



Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Ondina – CEP 40.170-115, Salvador, Bahia | (71) 3283-6790

eisu@ufba.br | www.eisu.ihac.ufba.br

ANEXO 1 – FICHA DE AVALIAÇÃO

	Pontuação máxima (10 pontos)	Pontuação obtida
Justificativa		
a) Clareza, objetividade, precisão		
b) Adequação		
c) Consistência		
Currículo Lattes		
a) Formação		
b) Atuação		
c) Projetos		
d) Produções		
e) Eventos		
f) Outros aspectos relevantes		
Histórico Escolar Graduação		
a) Desempenho geral		
b) Desempenho específico		
Histórico Escolar Pós-Graduação		
a) Desempenho geral		
b) Desempenho específico		



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS MILTON SANTOS
Programa de Pós-graduação Estudos Interdisciplinares sobre a
Universidade



Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Ondina – CEP 40.170-115, Salvador, Bahia | (71) 3283-6790

eisu@ufba.br | www.eisu.ihac.ufba.br

ANEXO 2 - DISCIPLINAS OFERECIDAS E NÚMERO DE VAGAS

ALUNO ESPECIAL EISU 2021.1				
Código	Disciplina	Nº de vagas	Horários da disciplina	Docente
HACB62	Seminário, Gestão, Formação e Vida Universitária	5	Virtual Tercas-feiras 13h – 14H 50	Jorge Sales
HACB70	Seminário Promoção da Saúde e Qualidade de vida na Universidade	5	Virtual Segundas-feiras 14h- 15h 50	Maria Caputo